Data da Emissão

Sesc

Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

Número 19/01.00118-DL

Página

1

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO 04/09/2019

MATERIAL/SERVIÇO				
Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/01852	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIA PARA ATIVIADADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO SESC GEEK NA EDIÇÃO DE OUTUBRO DE 201	SVÇ 9.	1
		A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 06 MONITORES PARA REALIZAR O SERVIÇO DE 19 A 20 DE OUTUBRO DE 2019.		
		HORÁRIO DE TRABALHO DAS 12H ÀS 20H CADA MONITOR IRÁ TRABALHAR SÁBADO E DOMINGO		
		A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR MONITORES COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS COM ENSINO MÉDIO COMPLETO.		
		O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO 15 APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DA NOTA FISCAL.		
		CONTATO: SIOMARA/ ARLINDO (62) 3522-6321		
2	19/01853	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURANÇA NO PROJETO SESC GEEK EDIÇÃO DE OUTUBRO.	SVÇ	1
		A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR O QUANTITATIVO DE 04 SEGURANÇAS POR DIA PARA ATUAR NOS DOIS DIAS DO EVENTO.	i	
		HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 12HS ÀS 20HS		
		OS SEGURANÇAS DEVERÃO TRABALHAR (SÁBADO E DOMINGO) NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO.		
		LOCAL: SESC FAIÇALVILLE		
		CONTATO: SIOMARA/ ARLINDO (62) 3522-6321		
3	19/01912	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE 4 APOIOS (SEGURANÇA) PARA DAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA MANTER O EVENTO EM ORDEM E SEGURO PARA TODOS OS PARTICIPANTES DA PROGRAMAÇÃO.	SVÇ	1
		DEVERÃO ESTAR UNIFORMIZADOS E COM CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO. DATA: 24/11/2019. HORÁRIO : 11H00 ÀS 19H		
		A ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS MESMOS ATÉ O LOCAL DO EVENTO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.		
4	19/01916	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE 5 MONITORES PARA O SESC GEEK DE NOVEMBRO NO SESC ANÁPOLIS.	SVÇ	1
		DATA: 24/11/2019 HORÁRIO: 11H ÀS 19H.		
		- OS MONITORES DEVERÃO TER ACIMA DE 18 ANOS E CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.		

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO SEMAT/GLC



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 19/01.00118-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 04/09/2019

Página **2** 

#### MATERIAL/SERVIÇO

 Item
 Uso Interno
 Descrição
 Unidade
 Quantidade

- OS MONITORES DEVERÃO TER HABILIDADE PARA DESENVOLVER ATIVIDADES RECREATIVAS DIVERSAS, COMO: OFICINAS, DINÂMICAS, JOGOS DE TABULEIRO E DE SALÃO, MANTENDO A SEGURANÇA E A INTEGRIDADE DOS PARTICIPANTES.

- O CUMPRIMENTO PELOS MONITORES, DAS ATRIBUIÇÕES CITADAS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.
- PROGRAMAÇÃO RECREATIVA E AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS SERÃO DEFINIDAS PELA EQUIPE DE RECREAÇÃO DO SESC ANÁPOLIS, E DEVERÃO SER REALIZADAS CONFORME CRONOGRAMA.
- NÃO SERÃO AUTORIZADOS O USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PESSOAIS POR PARTE DOS MONITORES DURANTE A COLÔNIA DE FÉRIAS, COMO: TABLETS, JOGOS ELETRÔNICOS, CELULARES E ETC.
- O DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

#### Observações

PRESENTE COTAÇÃO, ENQUADRA-SE NO ART 9°, INCISO I E ART 6°, INCISO II, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO 1252/2012, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM.

OS ITENS 01 E 02 DEVERÃO SER ENTREGUES NO SESC FAIÇALVILLE;

OS ITENS 03 E 04 DEVERÃO SER ENTREGUES NO SESC ANÁPOLIS;

O FATURAMENTO E ENTREGA DOS ITENS, DEVERÁ OCORRER CONFORME ITENS 5.1 E 5.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO É CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ITENS 5.1 É 5.2.

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR VIA EMAIL:rafael.neto@sescgo.com.br OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: Rua 31-A Nº 43 Setor Aeroporto, 3º ANDAR, GOIÂNIA - GO. CEP: 74075-470.

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA), E OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO III MINUTA DE CONTRATO.

#### Notas

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO SEMAT/GLC



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 19/01.00118-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 04/09/2019

Página **3** 

# MATERIAL/SERVIÇO

 Item
 Uso Interno
 Unidade
 Quantidade

### 2) A-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada

Será exigida posteriormente a apresentação da regularidade fiscal da empresa VENCEDORA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor.

Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço.

#### 3) B-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Pagamento Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

### 4) C-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a)Entrega do objeto desta contratação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b)Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais

Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos:CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

### 5) D-SERVIÇOS - PESQUISA DE PRECO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Exclusivamente para os serviços prestados em CALDAS NOVAS-ĜO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de CALDAS NOVAS-GO. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de CALDAS NOVAS-GO deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

### 6) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO SEMAT/GLC



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 19/01.00118-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

UF : GO 04/09/2019

Data da Emissão

Página **4** 

### MATERIAL/SERVIÇO

 Item
 Uso Interno
 Unidade
 Quantidade

sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

- I) por atraso injustificado:
- a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.
- II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:
- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

#### 7) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/serviço que deixou de ser entregue.
- 5. Não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta, a empresa fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

# 8) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

### 9) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA)

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta .

### \*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO SEMAT/GLC